



Edital nº061/2021– PROEN/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria para o 2º Semestre do ano letivo de 2021 dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação do IFMS.

1. PREÂMBULO

O Programa de Monitoria é uma das iniciativas do Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Cursos Técnicos e de Graduação, cujo objetivo principal é apoiar as atividades que contribuam para o fortalecimento dos cursos ofertados no IFMS.

Por motivo das medidas sanitárias recomendadas pela Comissão de Organização de campanhas de conscientização dos riscos e medidas de prevenção ao Coronavírus (Covid-19) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em caráter excepcional, as atividades de monitoria dar-se-ão por meio de atividades não presenciais orientadas pelo professor da unidade curricular, podendo também ser realizada de forma presencial, em caso de retorno às atividades presenciais.

2. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria dos Cursos Técnicos e de Graduação destina-se à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFMS para concessão de auxílios para exercerem a função de monitor.

2.2 Os objetivos do Programa de Monitoria do IFMS são:

- I. prestar apoio ao aprendizado dos estudantes; e
- II. despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação no processo educacional e em situações extracurriculares que o conduzam à sua plena formação.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados ao Programa de Monitoria do IFMS são oriundos do orçamento geral do IFMS e seu montante é definido anualmente no planejamento orçamentário.

4. DO AUXÍLIO MONITORIA

4.1 O apoio à participação no Programa de Monitoria do IFMS será viabilizado mediante repasse financeiro, por meio de auxílios, direto ao estudante que exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.

4.2 O auxílio monitoria será depositado, exclusivamente, em conta bancária em nome do estudante contemplado.

4.3 A fim de receber o valor do auxílio monitoria o estudante deverá abrir, caso não possua, uma Conta Corrente ou Poupança em qualquer instituição bancária e anexar a cópia do cartão do banco ou documento que comprove o número da conta no ato da inscrição no sistema Central de Seleção.

4.4 O estudante monitor selecionado desenvolverá as atividades de monitoria em período de 08 (oito) horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

4.5 O estudante do Curso Técnico receberá auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais e o estudante do Curso de Graduação receberá auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais e terá vigência no segundo semestre de 2021, com o pagamento de 3 (três) parcelas.

4.6 Se houver reajuste no orçamento geral, o valor e o número de parcelas poderão ser redimensionados.

4.7 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador em comum acordo com o estudante monitor e aprovada pelo coordenador do curso/eixo, sendo observados os seguintes critérios:

- I. Para estudantes matriculados em cursos diurnos a monitoria deve ser realizada no contraturno, preferencialmente em até 2 (dois) dias semanais;
- II. Para os estudantes matriculados em cursos noturnos a monitoria poderá ser realizada ao longo da semana, preferencialmente antes do horário das aulas.

4.8 A carga horária semanal não cumprida e não repostada de comum acordo, será descontada do valor do

auxílio monitoria mensal.

4.9 A não apresentação mensal da ficha de atividades desenvolvidas resultará na retenção automática do auxílio monitoria.

4.10 A concessão do auxílio monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- I. o não cumprimento da jornada de atividades por mais de duas semanas consecutivas sem justificativa;
- II. conclusão do curso;
- III. desempenho acadêmico insuficiente;
- IV. trancamento de matrícula;
- V. desistência da monitoria;
- VI. abandono do curso, ou;
- VII. prática de atos não condizentes com os regulamentos do IFMS, garantida a ampla defesa e o contraditório.

4.11 Os estudantes que receberão auxílio não poderão acumular outras bolsas ou auxílios institucionais do IFMS ou de outra instituição.

4.12 Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsas quando estas possuírem objetivos distintos, ou seja, de caráter social, a exemplo dos auxílios permanência, alimentação ou transporte.

5. DO MONITOR

5.1 Compete ao monitor:

- I. cumprir o plano de atividades, elaborado juntamente com o professor orientador, desenvolvendo ações compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência relacionados à assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. cooperar no atendimento e auxílio dos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFMS;
- IV. preencher, mensalmente, a sua ficha de atividades desenvolvidas;
- V. elaborar, semestralmente, o relatório de atividades realizadas conforme o Plano de Atividades.

5.2 É vedado ao monitor:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos que tenham como objetivo a avaliação de aprendizagem, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da monitoria.

5.3 A atuação do monitor será vinculada à unidade curricular para a qual foi habilitado, independentemente de ser ou não ministrada pelo professor orientador.

6. DO PROFESSOR ORIENTADOR

6.1 O professor orientador da monitoria deve ser um docente de unidade curricular das áreas contempladas neste edital.

6.2 Compete ao professor orientador:

- I. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- II. auxiliar na elaboração do Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
- III. auxiliar e direcionar o monitor na execução das suas atividades;
- IV. preencher o relatório final de orientação de monitoria, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, mediante acompanhamento e avaliação do monitor e das atividades desenvolvidas;
- V. opinar sobre o cancelamento do auxílio monitoria;
- VI. assinar e encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso/Eixo a ficha de atividades desenvolvidas do monitor; e
- VII. exercer orientação ao discente em todo o período previsto no edital de seleção, salvo em casos de afastamento para capacitação, licença para tratamento de saúde, redistribuição, remoção ou vacância.

6.3 O professor orientador de monitoria fará jus à carga horária de orientação, conforme Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão do IFMS.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria do IFMS, os estudantes regularmente matriculados nos cursos que:

- I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. tenham sido aprovados na unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
- III. declarem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- IV. não tenham sido monitores nos últimos 4 (quatro) semestres consecutivos;
- V. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- VI. não estejam respondendo a Processo Disciplinar Discente.

Parágrafo Único. Estudantes de graduação podem se inscrever para vaga de monitoria em curso técnico, observado o disposto no subitem 4.5 do presente edital, desde que tenham sido aprovados em unidade(s) curricular(es) com ementa compatível com a(s) unidade(s) curricular(es) da monitoria pretendida, conforme critérios estabelecidos no Art. 77 do Regulamento da Organização Didático-pedagógica do IFMS (ROD).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para este processo seletivo são gratuitas e deverão ser realizadas via Internet, no período estabelecido no cronograma que consta no item 15 deste edital, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

8.2 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas um campus/unidade curricular/turno oferecido pelo IFMS neste edital.

8.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a cópia do cartão do banco ou documento que comprove o número da conta bancária.

8.4 Os dados preenchidos na inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

8.5 Caso o candidato necessite alterar a inscrição, deverá acessar a “PÁGINA DO CANDIDATO”, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>, selecionar “MINHAS INSCRIÇÕES” e depois o ícone “EDITAR INSCRIÇÃO”. Será considerada válida somente a última alteração realizada.

9. DAS VAGAS

Serão ofertadas 173 (cento e setenta e três) vagas, distribuídas por campus, turno e unidade curricular, conforme quadros a seguir:

Campus Aquidauana - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
2	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 2, 4	Matutino/Vespertino/Noturno
3	Matemática	Matemática 2, 4	Matutino/Vespertino/Noturno
3	Física	Física 1, 2, 3, 4	Matutino/Vespertino/Noturno
1	História	História 1, 3, 4	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Biologia	Biologia	Matutino/Vespertino/Noturno
2	Química	Química 1,3,4	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Algoritmos	Algoritmos 1, 2	Matutino/Vespertino
1	Desenvolvimento Web	Desenvolvimento web 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Linguagem de Programação	Linguagem de Programação 1, 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Materiais de Construção 2	Materiais de Construção 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Higiene e Segurança do Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho	Matutino/Vespertino/Noturno

Campus Aquidauana - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Cálculo 1	Cálculo 1, 3	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Lógica Digital e Redes de Computadores	Lógica Digital	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Linguagem de Programação 1	Linguagem de Programação 1,3	Matutino/Vespertino/Noturno

Campus Campo Grande - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Matemática 3	Matemática 3	Matutino
1	Algoritmos e Programação 2	Algoritmos e Programação 2	Matutino/Vespertino
1	Matemática 1	Matemática 1	Matutino
1	Matemática 4	Matemática 1,2,3 e 4	Matutino/Vespertino
1	Laboratório de Eletricidade e Medidas 2	Laboratório de Eletricidade e Medidas 2	Matutino
1	Resistência dos Materiais	Resistência dos Materiais	Matutino
1	Química 1	Química 1	Vespertino
1	Física 1	Física 1	Matutino
1	Máquinas Elétricas e Acionamentos	Máquinas Elétricas e Acionamentos	Vespertino
1	Elementos de Máquinas 1	Elementos de Máquinas 1	Matutino
1	Usinagem Com Ferramentas de Geometria Definida	Usinagem Com Ferramentas de Geometria Definida	Matutino/Vespertino
1	Eletricidade Técnica I	Eletricidade Técnica I	Matutino
1	Inglês 4	Inglês 4	Matutino
1	Linguagem de Programação 3	Linguagem de Programação 3	Matutino
1	Tópicos em Linguagem de Programação 1	Tópicos em Linguagem de Programação 1	Matutino
1	Laboratório de Eletricidade e Medidas 1	Laboratório de Eletricidade e Medidas 1	Matutino
1	Laboratório de Eletricidade e Medidas 2	Laboratório de Eletricidade e Medidas 2	Vespertino
1	Matemática 5	Matemática 1,2,3,4 e 5	Matutino/Vespertino
1	Física 2	Física 2	Matutino/Vespertino
1	Matemática 6	Matemática 1,2,3,4,5 e 6	Matutino
1	Acionamentos Eletrohidráulicos e Eletropneumáticos	Acionamentos Eletrohidráulicos e Eletropneumáticos	Vespertino
1	CLP (Controladores Lógicos Programáveis)	CLP (Controladores Lógicos Programáveis)	Matutino

Campus Campo Grande - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Algoritmos	Algoritmos	Vespertino/Noturno
1	Laboratório de Eletricidade e Medidas Elétricas 1	Laboratório de Eletricidade e Medidas Elétricas 1	Matutino/Vespertino
1	Física: Oscilações, Ondas e Termodinâmica	Física: Oscilações, Ondas e Termodinâmica	Matutino/Vespertino
1	Física: Eletricidade e Eletromagnetismo	Física: Eletricidade e Eletromagnetismo	Matutino/Vespertino
1	Pré Cálculo	Pré Cálculo	Matutino/Vespertino

Campus Corumbá - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Desenvolvimento Web	Desenvolvimento Web 1 e Desenvolvimento Web 2	Matutino/Vespertino
1	Língua Portuguesa e Literatura	Português 1, 2, 3 e 4	Matutino/Vespertino
1	Montagem e manutenção de Computadores	Montagem e manutenção de Computadores	Matutino
1	Algoritmos	Algoritmos 1 e Algoritmos 2	Matutino
1	Matemática	Matemática 1 e Matemática 2	Matutino/Vespertino
1	Linguagem de Programação	Linguagem de Programação 2	Vespertino
1	Orientação a Objetos	Orientação a Objetos	Matutino/Vespertino
1	Química	Química 1, 2, 3 e 4	Matutino/Vespertino
1	Informática Básica	Informática Básica	Matutino/Vespertino
1	Física	Física 1, 2, 3, 4	Vespertino
1	Língua Inglesa	Língua Inglesa 1, 2, 3 e 4	Matutino/Vespertino
1	Metalurgia Física	Ciências dos Materiais; Tratamentos Técnicos Metalurgia Geral, Desenho Técnico	Matutino/Vespertino
1	Metalurgia de Transformação	Fundição; Conformação, Soldagem e Corrosão	Matutino/Vespertino
1	Metalurgia Extrativa	Mineralogia, Hidrometalurgia, Siderurgia, Tratamento de Minérios	Matutino/Vespertino

Campus Corumbá - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Física 1	Física	Vespertino/Noturno
1	Matemática Básica	Matemática Básica e Cálculo 1	Vespertino/Noturno
1	Construção de Algoritmos	Disciplinas da Área de Informática	Vespertino

Campus Coxim - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
2	Gestão Ambiental e Tratamento de Resíduos	Gestão Ambiental e Tratamento de Resíduos	Vespertino
2	Lógica de Programação de Computadores 1	Lógica de Programação de Computadores 1	Vespertino
1	Física 2	Física 2	Vespertino
2	Biologia 2	Biologia 2	Vespertino
2	Sociologia 2	Sociologia 2	Vespertino
2	Português 2	Português 2	Vespertino

Campus Coxim - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Química Geral 1	Química Geral 1	Vespertino/Noturno
1	Higiene e Legislação de Alimentos	Higiene e Legislação de Alimentos	Vespertino/Noturno
1	Análise de Alimentos	Análise de Alimentos	Vespertino/Noturno

1	Desenvolvimento de Software	Algoritmos, Construção de Páginas Web, Linguagem de Programação	Vespertino/Noturno
1	Introdução a Química Geral	Introdução a Química Geral	Vespertino/Noturno

Campus Dourados- curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
2	Programação de Computadores	Linguagem Computacional 2, Programação Server-side	Matutino/Vespertino
2	Desenvolvimento Front-end	Desenvolvimento Front-End 2	Matutino/Vespertino
2	Banco de Dados	Banco de Dados 1	Matutino/Vespertino
2	Matemática	Matemática 2, Matemática 4	Matutino/Vespertino
1	Matemática	Matemática 1, Matemática 3, Matemática 4	Vespertino/Noturno
2	Física	Física 2, Física 4	Matutino/Vespertino
2	Química	Química 1, Química 3	Matutino/Vespertino
1	Química	Química 1	Vespertino/Noturno
1	Biologia	Biologia 2	Matutino/Vespertino
1	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Língua Estrangeira Moderna 2 - Inglês	Matutino/Vespertino
1	Redes de Computadores	Redes de Computadores	Matutino/Vespertino

Campus Jardim - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Matemática	Matemática 2, Matemática 4	Vespertino/Noturno
1	Física	Física 2, Física 4	Vespertino/Noturno
1	Química	Química 2, Química 4,	Vespertino/Noturno
1	Biologia	Biologia 1, Biologia 2	Vespertino/Noturno
1	Sociologia	Sociologia 2, Sociologia 4	Vespertino/Noturno
1	Filosofia	Filosofia 2, Filosofia 4	Vespertino/Noturno
1	Português	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 3, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 4	Vespertino/Noturno
1	Linguagem de Programação	Linguagem de Programação 1, Linguagem de Programação 2	Vespertino/Noturno
1	Topografia	Topografia	Vespertino/Noturno
1	Estrutura	Estrutura	Vespertino/Noturno

Campus Jardim - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Técnica da Construção 2	Técnica da Construção 2	Matutino/Vespertino
1	Algoritmos e Lógica de Programação	Algoritmos e Lógica de Programação	Matutino/Noturno

Campus Nova Andradina - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Matemática 2	Matemática 1, 2	Matutino/Vespertino/Noturno

1	Física 4	Física 1, 2, 3, 4	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Língua Portuguesa 2	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 1, 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Língua Portuguesa 4	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 1, 2, 3, 4	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Educação Física 4	Educação Física 1, 2, 4	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Filosofia 2	Filosofia 1, 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Engenharia de Software 2	Engenharia de Software 1, 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Algoritmos 2	Algoritmos 1, 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Química 1	Química 1	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Língua Inglesa 2	Língua Inglesa 1, 2	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Gênese e manejo do solo	Gênese e manejo do solo	Matutino/Vespertino/Noturno

Campus Nova Andradina - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Entomologia geral	Entomologia geral	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Química Geral	Química Geral	Matutino/Vespertino/Noturno

Campus Naviraí - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
3	Química	Química	Matutino/Vespertino
3	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Matutino/Vespertino
3	Física	Física	Matutino/Vespertino
3	Matemática	Matemática	Matutino/Vespertino

Campus Naviraí - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Química Geral	Química Geral	Matutino/Vespertino/Noturno
1	Construção de Algoritmos	Construção de Algoritmos	Matutino/Vespertino/Noturno

Campus Ponta Porã - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
2	História 2	História 2	Matutino
2	Biologia 2	Biologia 2	Matutino
2	Redes de Computadores 2	Redes de Computadores 2	Matutino
2	Língua Estrangeira Moderna - Inglês 4	Língua Estrangeira Moderna - Inglês 4	Matutino
2	Desenvolvimento Web 2	Desenvolvimento Web 2	Vespertino
2	Desenvolvimento Web 1	Desenvolvimento Web 1	Matutino
2	Mecanização Agrícola 1	Mecanização Agrícola 1	Matutino
2	Filosofia 4	Filosofia 4	Matutino
2	Matemática 2	Matemática 2	Matutino

Campus Ponta Porã - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Matemática Básica	Matemática Básica	Vespertino/Noturno
1	Genética	Genética	Vespertino/Noturno
1	Zootecnia 2	Zootecnia 2 e Zootecnia 3	Vespertino/Noturno
1	Matemática Básica	Matemática Básica	Vespertino/Noturno

Campus Três Lagoas - curso técnico

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Linguagem de Programação 3	-----	Matutino
1	Pneumática e Hidráulica	-----	Matutino
1	Educação Física 6	Educação Física 4	Vespertino
1	Física 6	Física 5	Vespertino
1	Matemática 4	-----	Vespertino
1	Algoritmos 2	-----	Matutino/Vespertino
1	Banco de Dados 2	-----	Vespertino
1	Desenvolvimento 4	Desenvolvimento 2	Matutino/Vespertino

Campus Três Lagoas - curso de graduação

Vagas	Unidade curricular	Unidade(s) curricular(es) que o monitor poderá atuar	Turno em que o estudante irá realizar a monitoria
1	Cálculo 4	Cálculo 1, Cálculo 3 e Matemática Aplicada	Matutino/Vespertino
1	Lógica Matemática	-----	Matutino/Vespertino
1	Física 1	-----	Matutino/Vespertino
1	Servomecanismo e Controle 1	-----	Matutino/Vespertino
1	Eletrônica Analógica 1	-----	Vespertino
1	Circuitos Elétricos 2	-----	Matutino/Vespertino
1	Eletricidade 1	-----	Matutino/Vespertino

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

10.1 As etapas do processo seletivo dos monitores serão realizadas pela Direção de Ensino (ou servidor por ela indicado), pelo(a) Coordenador(a) de Curso/Eixo e por docente das unidades curriculares contempladas, preferencialmente, o professor orientador da monitoria.

10.2 A entrevista com os candidatos inscritos será realizada entre os dias 30 de agosto a 3 de setembro de 2021, ocasião em que será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a disponibilidade do candidato, o interesse pela unidade curricular, o perfil para a atividade de monitor e a desenvoltura.

10.3 Para a seleção dos monitores, será considerada a média da nota da entrevista e a nota da unidade curricular ou a média das notas das unidades curriculares em que o estudante está concorrendo.

10.4 Caso ocorra empate entre estudantes o desempate será feito com base na maior idade.

10.5 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

10.6 O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado.

10.7 O resultado preliminar do edital com todos os estudantes selecionados por campus será divulgado no dia 8 de setembro de 2021, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recurso nas datas estipuladas no cronograma por meio digital, conforme a sequência abaixo:

11.2 Acessar o endereço eletrônico: <http://selecao.ifms.edu.br/>; Página do Candidato;

11.3 Acessar seu cadastro, preenchendo “login” e “senha”;

11.4 Clicar em “Minhas inscrições”;

11.5 Acessar o ícone “Recurso”;

11.6 Preencher o Formulário de Recurso; e Clicar em “Enviar”.

11.7 Serão desconsiderados quaisquer questionamentos que não estiverem redigidos em formulário específico, fora do prazo, sem a devida justificativa ou fundamentação.

11.8 Os recursos serão apreciados pelo Diretor-Geral do *Campus*.

11.9 A resposta aos recursos será disponibilizada apenas ao impetrante ou ao seu responsável, no dia 13 de setembro de 2021, na Coordenação de Curso/Eixo do campus, uma vez que os resultados não serão publicados na página da Central de Seleção do IFMS.

11.10 O resultado final do processo será publicado no dia 13 de setembro de 2021 no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Após a divulgação do resultado final, os estudantes selecionados no número de vagas ofertados estarão, automaticamente, convocados e deverão assinar Termo de Compromisso com o IFMS (Anexo I) pelo Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), assumindo conhecimento das regras estabelecidas neste Edital e concordância com seu teor.

12.2 No caso de vacância da vaga de monitoria, será convocado o próximo candidato aprovado.

12.3 Não havendo mais candidatos aprovados que estejam em lista de espera para determinada unidade curricular ou turno, poderá ser convocado candidato aprovado em outra unidade curricular ou turno, de acordo com os critérios de classificação e desde que haja concordância do estudante.

12.4 As vagas não preenchidas por candidatos interessados que estejam em lista de espera no caso do item 12.3, poderão ser remanejadas para outra unidade curricular ou turno ofertada no edital, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - para as unidades curriculares básicas comuns a diversos cursos do campus e que apresentem maiores índices de retenção;

II - para as unidades curriculares específicas dos cursos com maiores índices de retenção; e

III - para as unidades curriculares que apresentam a maior relação de estudantes por professor.

13. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

13.1. É facultado ao estudante não classificado dentro do número de vagas para recebimento de auxílios, voluntariar-se para a atividade de monitoria, sem a contrapartida financeira do auxílio monitoria.

13.2. Os monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e com carga horária semanal de até 8 (oito) horas de atividades, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

13.3. A carga horária semanal do monitor voluntário será definida pelo professor orientador, com anuência do Coordenador de Curso/Eixo.

13.4. Excetuando-se à percepção do auxílio, o monitor voluntário estará sujeito às normas definidas neste edital e no Programa de Monitoria do IFMS.

13.5. Ao final de cada período, o monitor voluntário que cumprir suas atribuições adequadamente, fará jus ao certificado de monitoria voluntária.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização.

14.2 A documentação mencionada nos Anexos I, II, III e IV estará disponível no Sistema SUAP para preenchimento e o processo será iniciado e acompanhado pela Direção de Ensino (ou servidor por ele indicado).

14.3 O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital.

14.4 Até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para as inscrições, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos.

14.5 A impugnação ou pedido de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail proen@ifms.edu.br.

14.6 Caberá à Pró-Reitoria de Ensino decidir sobre a impugnação ou pedido de esclarecimentos no prazo de até vinte e quatro horas, admitida a prorrogação, caso justificado.

14.7 Acolhida a impugnação, será retificado o edital se for o caso.

14.8 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.9 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pró-Reitoria de Ensino serão entranhados nos autos do processo administrativo correspondente e estarão disponíveis para consulta a qualquer interessado.

15. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação	09/08/2021
Inscrição	17/08/2021 a 27/08/2021
Entrevistas com os candidatos	30/08/2021 a 03/09/2021
Divulgação do resultado preliminar dos monitores selecionados	08/09/2021
Recurso contra o resultado preliminar dos monitores selecionados	09/09/2021 e 10/09/2021
Divulgação do resultado final dos monitores selecionados	13/09/2021
Entrega do Termo de Compromisso	14/09/2021

Campo Grande, 09 de agosto de 2021

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

ANEXO I

Eu, _____,

CPF nº. _____, RG _____ Órgão Emissor/UF: _____ / _____

Estudante do Curso _____

d o *Campus* _____ inscrito(a) e selecionado(a) pelo Edital do Programa _____ de Monitoria do IFMS, para a Área _____, no Turno _____

COMPROMETO-ME, no período de vigência do auxílio, a cumprir as normas constantes no edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas, conforme Plano de Atividades de Monitoria.

_____, _____ de _____ de 2021

Local e data

Assinatura do
Estudante Monitor

Assinatura do Professor
Orientador

Assinatura do
Coordenador de
Curso/Eixo

ANEXO II

Plano de Atividades – Monitoria IFMS 2021/2

1. Dados do estudante monitor

Nome:	
Curso/Período:	
Telefone:	E-mail:
Campus:	

2. Dados do professor orientador

Nome:	
Campus:	

3. Dados da monitoria

Previsão de início:		Previsão de término:				
Área da monitoria:						
Turno da monitoria:						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

4. Atividades a serem desenvolvidas

--

5. Resultados esperados

--

Assinatura do
Estudante Monitor

Assinatura do
Professor Orientador

Assinatura do
Coordenador de
Curso/Eixo

ANEXO III - Relatório Final

1. Dados do estudante monitor

Nome:
Curso/Período:
Área da Monitoria:
Campus:

2. Dados do professor orientador

Nome:
Campus:

3. Resultados obtidos

(preenchido pelo professor orientador da monitoria)

--

4. Sugestões de melhoria do Programa de Monitoria

(preenchido pelo monitor no final da monitoria)

--

--

5. Sugestões de melhoria do Programa de Monitoria

(preenchido pelo professor orientador da monitoria)

--

_____, ____ de _____ de 2021

Local e data

Assinatura do
Estudante Monitor

Assinatura do Professor
Orientador

Assinatura do
Coordenador de
Curso/Eixo

ANEXO IV

FICHA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFMS

Nome:		Mês:	Ano: 2021
Área da monitoria:		Turno da monitoria:	
Curso:			
Campus:			
Professor Orientador:			
Data	Horário		Atividades
	Início	Término	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 09/08/2021 18:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216068

Código de Autenticação: dc92bffb6c

